ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 768 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 23840757 – 7017, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 112/2005-GAB, de 18 de março de 2005, já retificada pela portaria de nº 112/2005, que outorgou a PIONEER SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.082.814/0011-72, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 100m (cem metros), localizado na Fazenda Trindade, zona rural, município de Itumbiara, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 3.230 l/h (três mil, duzentos e trinta litros por hora). Mudando a denominação do usuário outorgado para DU PONT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.064.929/0032-75.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Satembra de 2.008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos